

## CAIXA OBRIGAÇÕES 2026 II

### Informação sobre custos e encargos associados ao produto

#### Composição dos custos e encargos

O quadro seguinte detalha os diferentes tipos de custos e encargos:

<b>Detalhe dos custos e encargos com impacto sobre o rendimento<sup>1</sup></b>			
<b>Custos e Encargos Iniciais</b>	Todos os custos e encargos associados à aquisição do instrumento financeiro	Comissão de subscrição <sup>2</sup>	Até ao dia 05/06/2023: 0,00% A partir do dia 06/06/2023 (inc.): 1,500%
<b>Custos e Encargos Correntes</b>	Todos os custos e encargos que derivam da gestão do próprio instrumento financeiro	Comissão de gestão <sup>2</sup>	0,500%
		Comissão de depositário <sup>2</sup>	0,100%
		Custos de <i>research</i> <sup>3</sup>	0,005%
		Taxa de supervisão CMVM	0,0144%
		Outros custos <sup>4</sup>	-
<b>Custos e Encargos de Saída</b>	Todos os custos e encargos de saída relacionados com a venda do instrumento financeiro	Comissão de resgate <sup>2</sup>	De 06/06/2023 a 23/06/2026 (exc.): 4,000% No dia 23/06/2026: 0,000%

<sup>1</sup> Para informação mais detalhada deverá consultar os Documentos Constitutivos do Organismo de Investimento Coletivo (OIC)

<sup>2</sup> As comissões de subscrição, resgate, gestão e depositário encontram-se sujeitas a Imposto do Selo à taxa legal em vigor (excluindo a remuneração da comissão de gestão respeitante à entidade comercializadora)

<sup>3</sup> Valor máximo orçamentado para 2025

<sup>4</sup> O OIC poderá incorrer em outras despesas e encargos, devidamente documentadas e que decorram do cumprimento de obrigações legais, que não as identificadas

#### Outra informação

A título de remuneração de serviços a si prestados, o OIC pagará à entidade responsável pela gestão e às entidades comercializadoras, uma comissão nominal fixa anual, calculada diariamente sobre o valor do património líquido do OIC antes de comissões e taxa de supervisão, e liquidada mensal e postecipadamente. O referido pagamento será efetuado observando uma repartição de 30%/70% entre a entidade responsável pela gestão e a entidade comercializadora.

O presente documento foi elaborado a 31 de dezembro de 2024.